

PORTARIA Nº 1.183 de 16 de setembro 2024.

Outorga a **AGROPECUARIA LOCKS LTDA** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Conceição e Rossensal, com a finalidade de dessedentação animal, em regime de confinamento.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024; e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos administrativos de outorga de uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso e disciplina o uso do SIGA HÍDRICO;

Considerando o Parecer Técnico Nº 2793/2024, de 11 de setembro de 2024. Processo SIGA nº 1936/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **AGROPECUARIA LOCKS LTDA, CNPJ: 01.982.131/0008-50**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água nos Córrego Conceição e Rossensal, para a finalidade de dessedentação animal de 30.000 bovinos em regime de confinamento no Município de Nortelândia/MT, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG) P-3 – Alto Paraguai Superior, com as seguintes características:

I - Ponto 1: CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA no Córrego Conceição, vazão 140,4m³/h –

0,039m³/s, variando os dias e as horas conforme a tabela 01 do anexo.

II - Ponto 2: CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA, no Córrego Rossensal, vazão 10,08m³/h – 0,0028 m³/s, variando os dias e as horas conforme tabela 02 do anexo.

III - O Outorgado deverá manter em funcionamento os equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

IV – O Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das médias mensais das vazões captadas mensalmente. O prazo de carência para os envios é de até 30 dias após a contagem de cada ano;

V - O ano para efeito de envio de relatórios será contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **11 de setembro de 2029**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - Descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - Conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - Incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06/06/2007;

IV - Indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - Quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, dentro do prazo de validade da outorga vigente.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação no Córrego Conceição.

Coordenadas Geográficas - DATUM: SIRGAS2000 - Longitude W/L: 14°24'18.39" S, 56°45'25.83" W

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,039	19	31	Julho	0,039	19	31
Fevereiro	0,039	19	28/29	Agosto	0,039	19	31
Março	0,039	19	31	Setembro	0,039	19	30
Abril	0,039	19	30	Outubro	0,039	19	31
Maiο	0,039	19	31	Novembro	0,039	19	30
Junho	0,039	19	30	Dezembro	0,039	19	31

Tabela 02 – Captação no Córrego Rossensal.

Coordenadas Geográficas DATUM: SIRGAS2000 - DATUM: SIRGAS2000 - Longitude W/L: 14°21'59.44" S, 56°43'7.31" W

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,0028	19	31	Julho	0,0028	19	31
Fevereiro	0,0028	19	28/29	Agosto	0,0028	19	31
Março	0,0028	19	31	Setembro	0,0028	19	30
Abril	0,0028	19	30	Outubro	0,0028	19	31
Maiο	0,0028	19	31	Novembro	0,0028	19	30
Junho	0,0028	19	30	Dezembro	0,0028	19	31

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 17/09/2024 as 10:50:42.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento>** informando o código verificador **N8IBG6228** e o código CRC **55A376BC**.
